



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2041 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º Fica nos termos da Lei Municipal nº 1142 de 20 de março de 2019, instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências, a partir de 22 de março de 2019, por um período de 02 (dois) anos, com os seguintes representantes:-

Representantes do Poder Público
Érica Savana Mialichi – R.G. 25.638.450-2 SSP/SP
Elisandra Perpétua Messias Venâncio, R.G. 29.804.317-8 SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil
Antônio Leão Junior, R.G. 46.275.621-X SSP/SP
Guilherme Mazucatto Sampaio, R.G. 49.892.971-1 SSP/SP

Parágrafo Único – As funções dos representantes serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

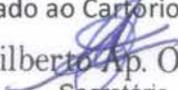
Artigo 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de março de 2019.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Prefeitura, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura do Município de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 22 de março de 2019.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário